ANEXO I
PROVA DE CONCEITO

1. PROVA DE CONCEITO

1.1. Havendo o aceite da proposta de preços e a verificação da regularidade habilitatória, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será convocado para realizar a Prova de Conceito (PoC), no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação realizada pelo Pregoeiro.

1.2. A Prova de Conceito consistirá na demonstração prática de funcionamento do ecossistema DSpace em ambiente de homologação, visando comprovar o atendimento a **pelo menos 90% (noventa por cento)** dos requisitos estabelecidos. Teste, de escopo reduzido, dentro do domínio de sistemas web, fazendo uso da solução DSpace;

1.3. A avaliação será conduzida de forma **remota/online**, via plataforma de videoconferência, perante a Comissão Técnica de Avaliação designada pela ESG.

Caso os prazos definidos acima não sejam cumpridos, será feita a convocação do licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente.

A prova de conceito será acompanhada, examinada e avaliada pela Comissão Técnica de Avaliação:

CMG (RM1-T) Patrícia Imbroizi Ajus

CF (RM1-T) Aparecida Nunes da Silva

1º Ten. Verônica Fernandes Soares

1º Ten. Renan Thiago de Araújo Narciso

1º Ten. Caio Felipe Senna Bessa

1.4. O licitante disponibilizará o ambiente de testes em infraestrutura de nuvem sob sua responsabilidade, contendo a versão estável e atualizada do DSpace demonstrando as funções.

1.5. Os demais licitantes poderão acompanhar a sessão pública de avaliação na condição de observadores, sem direito a interrupção durante os testes. No caso de eliminação da licitante, será chamada a segunda colocada e, assim sucessivamente, até que seja encontrada licitante aprovada ou não haja mais licitantes a serem avaliadas**.**

1.6. As provas de conceito podem ser realizadas de forma presencial, em horário definido com antecedência pela Comissão Técnica de Avaliação ou online em ambiente virtualizado e disponibilizado pela licitante.

1.7. As licitantes poderão participar, na qualidade de observadores, do processo de prova de conceito das outras licitantes. Para isso, deverão indicar apenas um profissional representante para acompanhar. Os representantes das empresas participantes não poderão interromper a prova de conceito de nenhum modo, sendo-lhes permitido, apenas, fazer constar um breve pronunciamento ao final da ata, se for o caso.

1.8. A LICITANTE deverá apresentar a prova de conceito em ambiente de nuvem de sua responsabilidade, ou, se a mesma preferir, poderá instalar o ambiente de demonstração no datacenter da CONTRATANTE. Neste último caso, caberá à CONTRATANTE disponibilizar apenas ambiente de máquina virtual para instalação da solução, cabendo à licitante realizar a instalação e prover todos os demais recursos porventura necessários ao cumprimento das exigências, incluindo os ambientes de infraestrutura de software para execução da avaliação, nos prazos estabelecidos para início da prova de conceito;

1.9. A Comissão Técnica de Avaliação realizará a avaliação da aplicação desenvolvida e apresentará, relatório técnico que demonstre o funcionamento da automação realizada, evidencie o atendimento a todos os requisitos funcionais exigidos. Esse relatório conterá a conclusão final de APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO da solução ofertada.

1.10. No caso da REPROVAÇÃO da solução apresentada, o relatório técnico deverá apresentar as justificativas que fundamentaram a decisão, identificando as especificações e critérios objetivos definidos no instrumento convocatório que não foram atendidos.

1.11. A APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO da solução é de responsabilidade exclusiva da Comissão Técnica de Avaliação.

1.12. O tempo de duração da prova de conceito poderá ser acrescido em caso de situações de responsabilidade da CONTRATANTE ou de eventos externos, que interfiram na apresentação da CONTRATADA.

1.13. É permitida ao licitante a postergação da apresentação de determinado requisito, desde que essa demonstração seja realizada dentro do prazo e sem que seja necessário suspender a demonstração no horário estipulado.

1.14. Depois de vencido o prazo de apresentação da prova de conceito, não será permitida nova apresentação por parte do licitante.

1.5. Além dos requisitos apresentados no ETP, na tabela a seguir constam os requisitos obrigatórios para a contratação.

2. CHECK LIST DE VALIDAÇÃO

CHECK LIST DE VALIDAÇÃO			Observações / Justificativa da Banca Técnico-Avaliadora
	AVALIAÇÃO	**APROVADO**	
01-Restauração de Dados e Integridade	Restauração com sucesso do banco/dump de testes da v6 para a versão mais recente e estável do DSpace (v8.x), mantendo integridade de metadados, estrutura e anexos.	( ) APROVADO ( ) REPROVADO	
02-Serviços de Busca e Indexação	Funcionamento das rotinas de indexação e pesquisa interna (Apache Solr) e painel de estatísticas nativas do sistema.	( ) APROVADO ( ) REPROVADO	

03-Interoperabilidade e Metadados	Disponibilidade dos serviços OAI-PMH, API REST, suporte nativo aos identificadores persistentes (ORCID ID, DOI, Handle) e geração de meta-tags de cabeçalho para indexação no Google Acadêmico.	( ) APROVADO ( ) REPROVADO	
04-Suporte Multi-idioma e Acessibilidade	Comprovação do suporte a múltiplos idiomas na interface e diretrizes básicas de acessibilidade.	( ) APROVADO ( ) REPROVADO	
05-Exportação CAPES/Sucupira e Creative Commons	Habilidade de exportação de metadados acadêmicos e atribuibilidade de licenças Creative Commons nas publicações.	( ) APROVADO ( ) REPROVADO	
06-Customização de Interface Básica	Aplicação de personalização visual simplificada na interface gráfica Angular (alinhada à identidade visual e GOV.BR).	( ) APROVADO ( ) REPROVADO	